



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC



## EDITAL Nº. 20/2008-PROEC/UNEMAT

**II SEREX-CO: Seminário de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste:  
“Universidade, Desenvolvimento e Inclusão Social”**

**II Fórum de Extensão da UNEMAT**

**I Simpósio de Ensino-Pesquisa-Extensão: “Universidade, desenvolvimento social e  
responsabilidade”, uma realização da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da  
Universidade do Estado de Mato Grosso – PROEC/UNEMAT/MT.**

CRONOGRAMA	
1- Lançamento do edital	27/08/2008
2 – Inscrições para participar do evento	27/08 a 24/09/2008
3 – Inscrições de trabalhos	27/08 a 12/09/2008

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, convida docentes, discentes e técnicos administrativos extensionistas das Instituições de Ensino Superior da região Centro-Oeste para participarem do **II SEREX-CO: Seminário de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste: “Universidade, Desenvolvimento e Inclusão Social”, do II Fórum de Extensão da UNEMAT e do I Simpósio de Ensino-Pesquisa-Extensão: “Universidade, desenvolvimento social e responsabilidade”**. O referido evento é uma realização da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade do Estado de Mato Grosso – PROEC/UNEMAT, em parceria com o Fórum de Pró-reitores de Extensão da região Centro-Oeste, e será realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2008 em Cáceres-MT.

### 1 – OBJETIVOS

1.1. O **II SEREX-CO: Seminário de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste: “Universidade, Desenvolvimento e Inclusão Social”, II Fórum de Extensão da UNEMAT e I Simpósio de Ensino-Pesquisa-Extensão: “Universidade, desenvolvimento social e responsabilidade”** têm por objetivos:

- Fomentar e promover a inclusão social, a partir das discussões e possibilidades de cada universidade;



- Debater questões relativas às áreas de atuação da Universidade como Instituição que promove a construção do conhecimento, dissemina-o junto à comunidade e contribui para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Mato Grosso e da região Centro-Oeste;
- Refletir acerca da relevância das ações extensionistas das universidades públicas para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste;
- Discutir metodologias de cunho extensionistas;
- Divulgar resultados e tecnologias oriundos das ações extensionistas;
- Proporcionar um efetivo intercâmbio entre docentes, técnicos e discentes da Universidade do Estado de Mato Grosso e Instituições da região Centro-Oeste;
- Tornar as ações da Universidade mais eficientes na construção do conhecimento inserido no contexto metodológico da indissociabilidade entre as três dimensões que constituem o fazer universitário: Ensino, Pesquisa e Extensão.

## 2 – PÚBLICO ALVO

Docentes, discentes, técnicos administrativos da UNEMAT e das Instituições de Ensino Superior da região Centro-Oeste e comunidade em geral.

## 3 – LOCAL E DATA DO EVENTO

CELBE - Cáceres-MT, nos dias **25 e 26 de setembro de 2008**.

## 4 – INSCRIÇÕES

A taxa de inscrição será 1 Kg de alimento não perecível (exceto sal), que deverá ser entregue no ato de credenciamento.

**4.1.** O prazo para os participantes se inscreverem no evento será de **27 de agosto a 24 de setembro de 2008**, no *site* da PROEC [www.unemat.br/proec/serex](http://www.unemat.br/proec/serex).

**4.2.** Os trabalhos deverão ser enviados por meio dos endereços eletrônicos [proec@unemat.br](mailto:proec@unemat.br) ou [serex.unemat@gmail.com](mailto:serex.unemat@gmail.com) no período de **27 de agosto a 12 de setembro de 2008**.



4.2.1. A PROEC não se responsabiliza pelo não recebimento das propostas decorrentes de falha ou sobrecarga no sistema de comunicação on-line.

4.3. Poderão inscrever trabalho(s) os docentes, discentes ou técnicos administrativos da UNEMAT ou de outras Universidades da região Centro-Oeste que estejam vinculados a ações de extensão em andamento ou concluídas.

4.4. Os trabalhos serão avaliados e selecionados pela Comissão Científica do evento.

## 5. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

5.1. Cada participante poderá inscrever 1 (um) trabalho.

5.2. O trabalho deverá ser enviado no formato de RESUMO e deverá ser apresentado sob a forma de painel ou de comunicação oral.

5.3. Serão selecionados até 25 (vinte e cinco) trabalhos para apresentação sob forma de comunicação oral.

5.4. Cada Instituição será responsável pela confecção dos painéis para apresentação dos trabalhos a ela vinculados.

5.5. Serão aceitos trabalhos de caráter científico que envolvam questões práticas nas áreas:

**Extensão:** publicar-se-ão resultados parciais e/ou finais de trabalhos de extensão;

**Pesquisa:** trabalhos que envolvam questões relativas à inclusão social, questões sociais práticas, pesquisas qualitativas, quantitativas, envolvendo metodologias de pesquisa participante, pesquisa-ação, entre outras.

**Ensino:** relato de experiências envolvendo ensino conjuntamente com a extensão.

5.6. Os trabalhos deverão contemplar uma ou mais das seguintes áreas temáticas:

- Comunicação;



- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça;
- Educação;
- Meio Ambiente;
- Saúde;
- Tecnologia e Produção;
- Trabalho.

5.7. O formulário de inscrição dos trabalhos estará disponível na página da Unemat [www.unemat.br/proec/serex](http://www.unemat.br/proec/serex) e deverá ser preenchido e enviado *on-line* por um de seus autores, de acordo com as seguintes normas:

5.7.1. O texto deve ser digitado em **fonte Arial, tamanho 12**, formato do **papel A4**, com espaçamento 1,5 entre linhas e margens (superior, inferior, esquerda e direita) de 2 cm. O texto deverá ser digitado em modo “justificado”.

5.7.2. O **título** deve ser redigido em **fonte Arial tamanho 14**, em **negrito**, com ponto final, centralizado. Todas as letras do título devem ser maiúsculas.

5.7.3. Os **nomes** completos dos autores devem ser redigidos em tamanho da fonte 12, com a primeira letra em maiúsculo, separados por ponto-e-vírgula (;), independentemente do número de autores. O nome do apresentador do trabalho deverá ser sublinhado. Os números sobrescritos correspondentes a instituições e endereços devem ser colocados em nota de rodapé.

5.7.4. Os nomes de **instituições e endereços** devem ser redigidos em tamanho da fonte 10, separados por ponto-e-vírgula (;), com ponto final após o último e números correspondentes aos autores antes da instituição e o endereço. Iniciar sempre pelo nome da instituição, seguido, então, pelas suas repartições, da maior para a menor, separadas por hífen (-).

5.7.4.1. Na nota de rodapé também devem ser indicados o projeto de origem e o órgão financiador.



**5.7.4.2.** Quando dois ou mais autores tiverem o mesmo endereço institucional, ainda que em unidades diferentes, basta citar o endereço de um deles. O endereço deverá conter o e-mail do autor principal.

**5.8.** O **RESUMO** deverá conter entre 200 e 300 palavras, ressaltando a importância do tema, o objetivo do trabalho, o local de realização do trabalho, a metodologia utilizada, os principais resultados e, ao final, a principal conclusão. O resumo deve ser elaborado em frases curtas, com boa articulação das idéias; deve ser inteligível por si mesmo (isto é, dispensar a consulta ao projeto original) em um único parágrafo. Não deve conter citações bibliográficas nem abreviaturas; deve ser apresentado em linguagem clara e objetiva, com o tempo verbal no presente do indicativo.

**5.9.** As **PALAVRAS-CHAVE** devem identificar a temática trabalhada e não devem ser as mesmas contidas no título. Os termos devem ser separados por vírgula e iniciados com letra minúscula. Devem ser de no mínimo três e no máximo seis, considerando-se que um termo pode possuir duas ou mais palavras.

**5.10.** O **Painel** deve ter tamanho de 0,9 m de largura e 1,1 m de altura, contendo slogan do evento e da Instituição de origem; título; autores; identificação dos autores; projeto de origem; órgão financiador; breve Introdução; objetivo(s); metodologia; resultados; conclusão.

**6.** Serão publicados somente os trabalhos selecionados e que forem apresentados no evento.

## **6. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** Os docentes e os técnicos administrativos da UNEMAT ou de outras Instituições serão responsáveis pelo custeio de seu transporte, hospedagem e alimentação durante o evento.

**6.2.** Os discentes da UNEMAT ou de outras Instituições que não forem apresentar trabalhos serão responsáveis pelo custeio do seu transporte, hospedagem e alimentação durante o evento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC



**6.3.** Os discentes da UNEMAT ou de outras Instituições selecionados para apresentar trabalho terão direito à hospedagem e alimentação e serão responsáveis pelo custeio do seu transporte.

**6.4.** Será fornecido material do evento aos participantes que se inscreverem para apresentar trabalho e comparecerem ao evento.

## **7. DO NÚMERO DE VAGAS E DA CERTIFICAÇÃO**

**7.1.** O evento terá o número de vagas limitado em 200 (duzentas) vagas.

**7.2.** Os participantes deverão ter 75% de presença para fazer jus ao certificado do evento, com carga horária de 20 horas.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3221 0024/0037 e também pelos endereços eletrônicos [proec@unemat.br](mailto:proec@unemat.br) ou [serex.unemat@gmail.com](mailto:serex.unemat@gmail.com).

Cáceres-MT, 27 de agosto de 2008.

**Prof. Ms. Ilário Straub**  
**Pró-reitor de Extensão e Cultura**  
**UNEMAT**